

Portaria nº 190/GP/2017

Em, 23 de Outubro de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER É À Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr^a CARMEM MARIA ALVES PEDROSO**, portadora do RG nº 09316647 SSP/MT e CPF nº 545.590.571-68 no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, Quinquênio de 02/03/2009 a 02/03/2014, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 26/10/2017 e término em 23/01/2018, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 24/01/2018.

Esta portaria entra em vigor a partir de 26/10/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 23 de Outubro de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal